



Universidade do Minho
Conselho Geral

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO GERAL Nº 03/2019

Aprova a revisão do Regulamento Orgânico dos Serviços de Ação Social da Universidade do Minho

Nos termos do disposto na alínea o) do n.º 2 do art.º 29.º dos Estatutos da Universidade do Minho, homologados pelo Despacho Normativo n.º 13/2017, de 29 de agosto, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 183, de 21 de setembro de 2017, o Conselho Geral, reunido em sessão plenária extraordinária a 14 de janeiro de 2019, deliberou, por maioria, aprovar o texto final da revisão do Regulamento Orgânico dos Serviços de Ação Social da Universidade do Minho.

Universidade do Minho, 14 de janeiro de 2019.

O Presidente do Conselho Geral,

Luís Valente de Oliveira